Poder Legislativo de Guarabira
A serviço dos Guarabirenses

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP
Lei Municipal 2.247/2024

VEREADOR	JUSSARA MARIA CUNHA DOS SANTOS DE MACENA
PERÍODO	**Abril de 2026**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PRESTADOR DE SERVIÇO	VALOR
01	DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MEDIANTE ROPAGANDA E PUBLICIDADE	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	R$ 3.500,00
-			
-			

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal 2.247/2024, bem como assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Guarabira, 12 de abril de 2026.

JUSSARA MARIA CUNHA DOS SANTOS DE MACENA:02759428486
Assinado de forma digital por JUSSARA MARIA CUNHA DOS SANTOS DE MACENA:02759428486
Dados: 2026.04.12 22:57:03 -03'00'

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARABIRA

Anexo II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE IDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE DESPESAS DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES

VEREADOR(A): **JUSSARA MARIA CUNHA DOS SANTOS DE MACENA**
MATRÍCULA: **815**
MÊS DE REFERÊNCIA: **ABRIL/2025**

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

SR(º) PRESIDENTE

Nos termos da Lei nº 2.247/2023, solicita o reembolso e despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme anexo II deste requerimento.

Para tanto assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas na conformidade desta Lei, em específico da Lei nº 2.268 de 2025 que a regulamentou.

Guarabira-PB, 12 de abril de 2026.

JUSSARA MARIA CUNHA DOS SANTOS DE MACENA:02759428486
Assinado de forma digital por JUSSARA MARIA CUNHA DOS SANTOS DE MACENA:02759428486
Dados: 2026.04.12 23:09:19 -03'00'

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena
Vereadora

GABINETE DA VEREADORA JUSSARA MARIA
ANEXO PEDRO ALEIXO, CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA
RUA SOLON DE LUCENA, 45, CENTRO. GUARABIRA/PB
CEP: 58200-000

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Anexo III

Especificação das Despesas

Identificação do Contratado		
Razão Social: **Maria das Graças Santos**	CNPJ: **18.374.817/0001-95**	Nº de inscrição no órgão de classe (quando aplicável):
Natureza do Serviço contratado, incluindo instrumento legislativo objeto da análise e Período de prestação de serviço: **Divulgação de atividade parlamentar mediante a realização de serviços de propaganda e publicidade**		**Período de Prestação de Serviços:** **Abril de 2026**
Nº do documento fiscal/Título: **166**		Valor: R$ **3.500,00**

JUSSARA MARIA CUNHA DOS SANTOS DE MACENA:02759428486

Assinado de forma digital por JUSSARA MARIA CUNHA DOS SANTOS DE MACENA:02759428486
Dados: 2026.04.12 23:10:43 -03'00'

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena
Vereadora

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 18.374.817 MARIA DAS GRACAS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.374.817/0001-95
Certidão nº: 35908544/2026
Expedição: 01/04/2026, às 15:07:36
Validade: 28/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **18.374.817 MARIA DAS GRACAS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.374.817/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D Ã O

CÓDIGO: **0E0D.DF3B.4A35.7492** Emitida no dia 01/04/2026 às 15:01:50

Nome Empresarial:
18.374.817 MARIA DAS GRACAS SANTOS

Endereço:		Número:	Complemento:
PROJETADA		**S/N**	**CASA**
Bairro:	Município:		CEP:
CENTRO	**BELEM**		**58255-000**
Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:	
16.215.885-8	**ATIVO**	**18.374.817/0001-95**	

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 18.374.817 MARIA DAS GRACAS SANTOS
CNPJ: 18.374.817/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:03:40 do dia 01/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2026.
Código de controle da certidão: **1C84.911F.E17F.9460**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

08928517000157
RUA FLÁVIO RIBEIRO, Nº 74

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
008017	03/03/2026	90 DIAS	348/1

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
18.374.817/0001-95	18.374.817 MARIA DAS GRACAS SANTOS

Endereço:	Numero:
PROJETADA	SN

Complemento:	Bairro:
CASA	CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

DIVERSOS

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

BELÉM 03 de março de 2026

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: cristiano

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.374.817/0001-95

Razão Social: 18.374.817 MARIA DAS GRACAS SANTOS

Endereço: RUA PROJETADA SN CASA / CENTRO / BELEM / PB / 58255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/03/2026 a 12/04/2026

Certificação Número: 2026031401155586932876

Informação obtida em 01/04/2026 15:05:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.374.817/0001-95 **MATRIZ**		**27/06/2013**

NOME EMPRESARIAL
18.374.817 MARIA DAS GRACAS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
58.13-1-00 - Edição de revistas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROJETADA	**SN**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.255-000	**CENTRO**	**BELEM**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROFRODRIGO58@GMAIL.COM	**(83) 9920-2328**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/06/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/03/2026** às **13:09:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO PARLAMENTAR

CONTRATANTE: Vereadora JUSSARA MARIA, inscrita no CPF 027.594.284-86, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS 24919565860, inscrita no CNPJ 18.374.817/0001-95, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO O presente contrato tem por objeto a prestação deserviços de divulgação parlamentar pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, abrangendo a criação, produção e distribuição de conteúdo informativo sobre a atuação parlamentar da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA se compromete a: 1. Criar e divulgar materiais informativos sobre a atividade parlamentar da CONTRATANTE em meios digitais e/ou impressos; 2. Gerenciar publicações e interações nas redes sociais e demais canais de comunicação definidos; 3. Produzir relatórios de desempenho das ações de divulgação;

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE A CONTRATANTE se compromete a: 1. Fornecer informações necessárias para a execução dos serviços; 2. Realizar os pagamentos acordados dentro dos prazos estabelecidos; 3. Disponibilizar acesso a imagens, textos e demais materiais necessários à divulgação.

CLÁUSULA QUARTA - REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 3.500,00.

CLÁUSULA QUINTA - FORO As partes elegem o foro da Comarca de [GUARABIRA- PB] para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

GUARABIRA, 10 DE ABRIL DE 2026

CONTRATANTE: Jussara Maria CPF: 027.594.284-86

CONTRATADA: Maria das Graças Santos CNPJ: 18.374.817/0001-95



ANEXO IV

MODELO DE DECLARACAO DA INEXISTENCIA DE VINCULODE PARENTESCO

Eu, Maria das Gracas Santos, carteira de identidade n° 3.750.780, expedida pela e CPF n° 249.195.658-60, _Representante legal da (nome completo da pessoa juridica) 18.374.817 Maria das Gracas Santos, inscrita no CNPJ sob o n° 18.374.817/0001-95 .

DECLARO, sob as penas da Lei e para os devidos fins que nao possuo parentesco consanguineo ou afim, ate 3° grau, com servidores ou vereadores da Camara Municipal de Guarabira/PB.

Declaro, ainda, a veracidade das informayoes acima prestadas, podendo vir a responder as medidas cabiveis em direito em caso de falsidade.

Guarabira,10 de ABRIL de 2026 .

...o por 1 pessoa: RAIMUNDO ALVES DE MACEDO SOBRINHO
...ificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/9812-2FCA-1543-B112 e informe o código 9812-2FCA-1543-B112

DEMONSTRAÇÃO MATERIAL DA EFETIVA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARA COMPROVAÇÃO DE DESPESAS COM CONSULTORIA E ASSESSORIA – ABRIL 2026

1. Identificação do Serviço

- Tipo de Serviço: (Produção de material institucional parlamentar)
- Área de Conhecimento: (Jornalistica)
- Nome do Prestador: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS 24919565860 CPF/CNPJ: 18.374.817/0001-95

Jussara pede audiência pública para discutir o "Dia de Conscientização do Autismo"

https://portaldobrejo.com.br/jussara-pede-audiencia-publica-para-discutir-o-dia-de-conscientizacao-do-autismo-2/

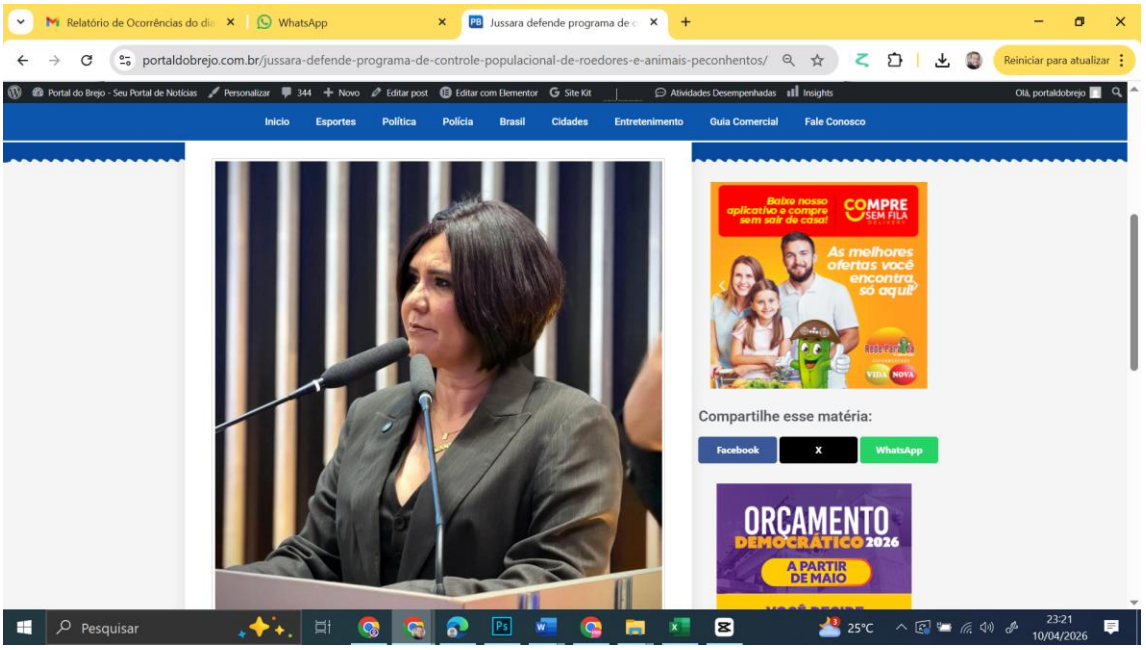


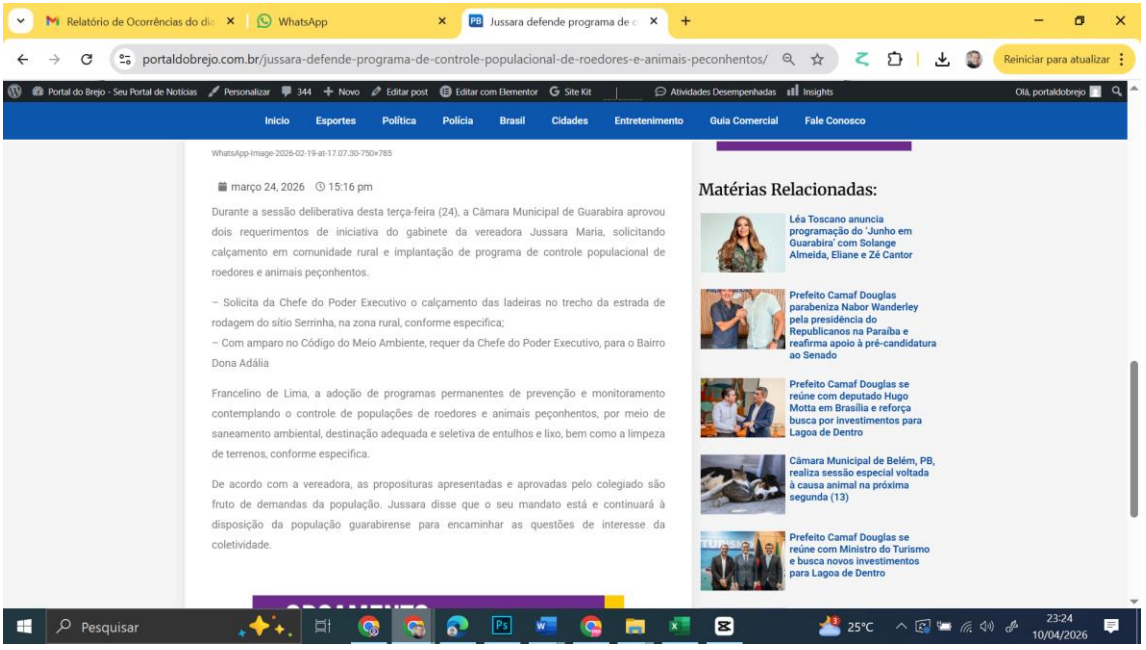


Jussara defende programa de controle populacional de roedores e animais peçonhentos

https://portaldobrejo.com.br/jussara-defende-programa-de-controle-populacional-de-roedores-e-animais-peconhentos/



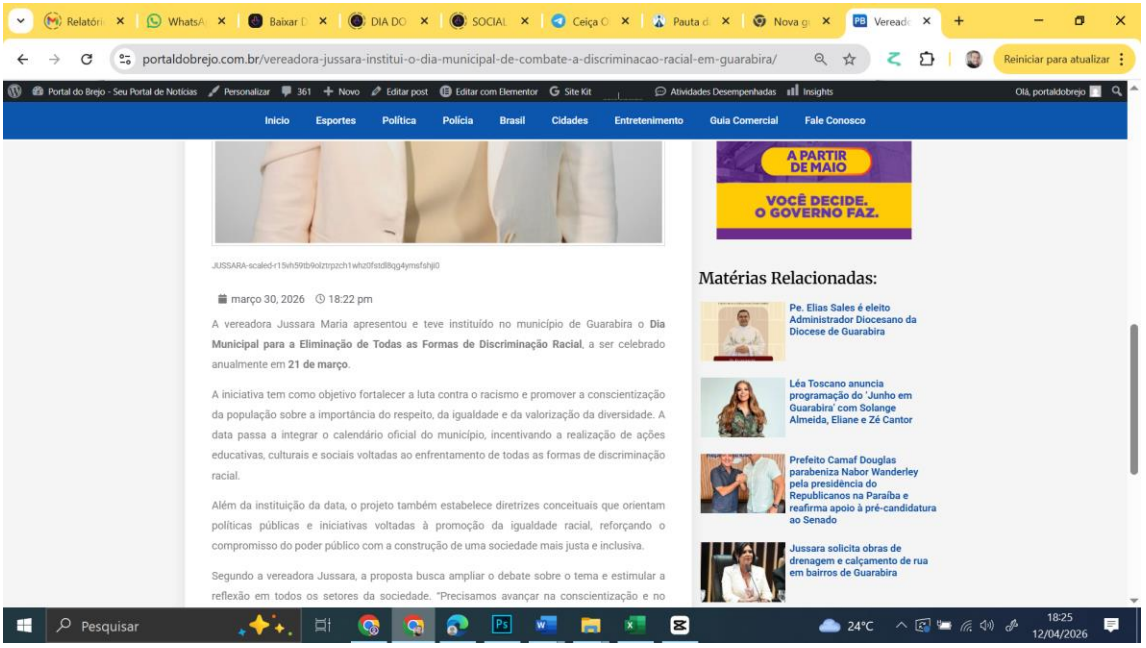




Vereadora Jussara institui o Dia Municipal de Combate à Discriminação Racial em Guarabira

https://portaldobrejo.com.br/vereadora-jussara-institui-o-dia-municipal-de-combate-a-discriminacao-racial-em-guarabira/

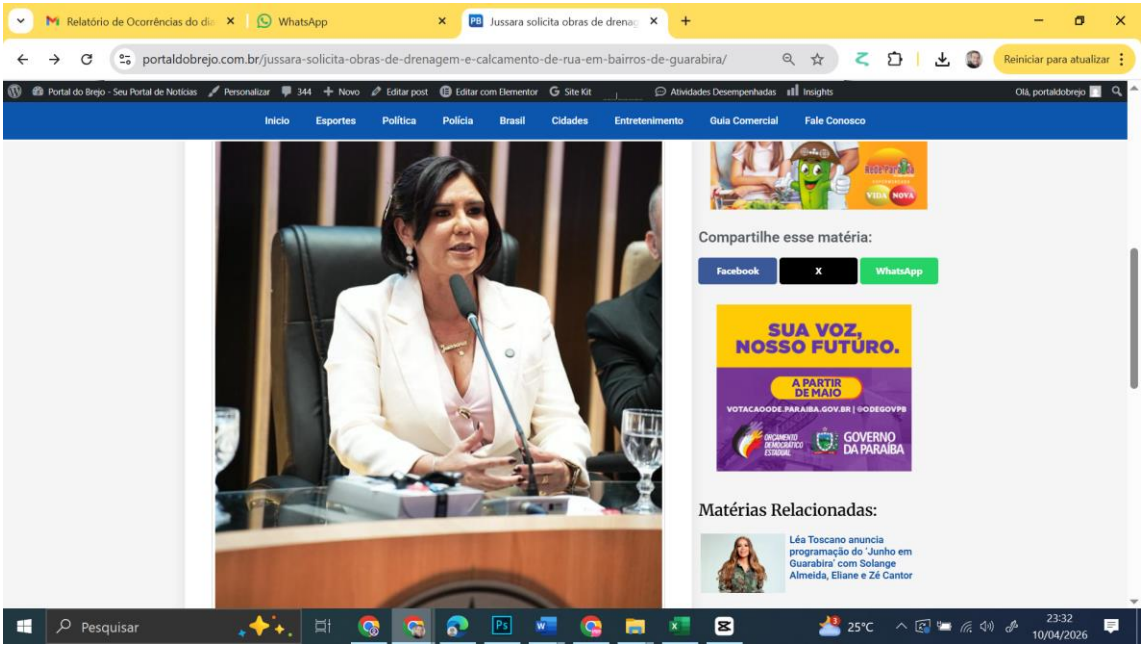

portaldobrejo.com.br/vereadora-jussara-institui-o-dia-municipal-de-combate-a-discriminacao-racial-em-guarabira/
PB
PORTAL DO BREJO
seu portal de notícias
Rua Praça 6 de Setembro
Centro - Belém - PB
(83) 99614-0555
OPTICAS Conceito Prime
Inicio
Esportes
Política
Polícia
Brasil
Cidades
Entretenimento
Guia Comercial
Fale Conosco
ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO 2026
A PARTIR DE MAIO
VOCÊ DECIDE. O GOVERNO FAZ.
Cidades
Vereadora Jussara institui o Dia Municipal de Combate à Discriminação Racial em Guarabira

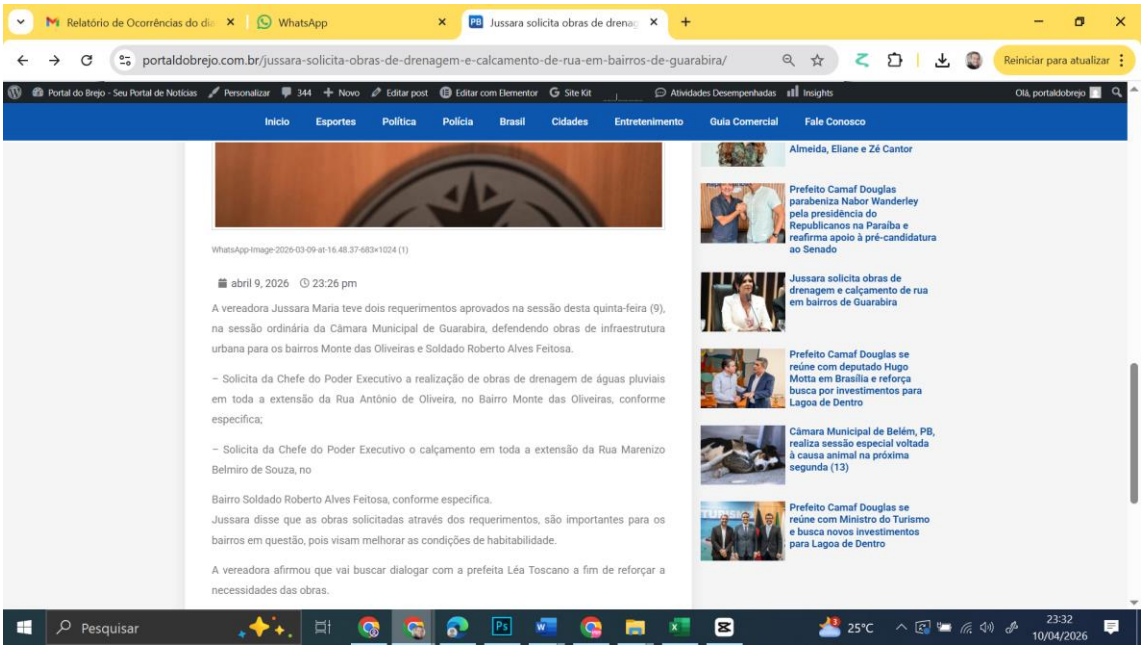

portaldobrejo.com.br/vereadora-jussara-institui-o-dia-municipal-de-combate-a-discriminacao-racial-em-guarabira/
Inicio
Esportes
Política
Polícia
Brasil
Cidades
Entretenimento
Guia Comercial
Fale Conosco
A PARTIR DE MAIO
VOCÊ DECIDE. O GOVERNO FAZ.
março 30, 2026
18:22 pm
A vereadora Jussara Maria apresentou e teve instituído no município de Guarabira o Dia Municipal para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, a ser celebrado anualmente em 21 de março.
A iniciativa tem como objetivo fortalecer a luta contra o racismo e promover a conscientização da população sobre a importância do respeito, da igualdade e da valorização da diversidade. A data passa a integrar o calendário oficial do município, incentivando a realização de ações educativas, culturais e sociais voltadas ao enfrentamento de todas as formas de discriminação racial.
Além da instituição da data, o projeto também estabelece diretrizes conceituais que orientam políticas públicas e iniciativas voltadas à promoção da igualdade racial, reforçando o compromisso do poder público com a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.
Segundo a vereadora Jussara, a proposta busca ampliar o debate sobre o tema e estimular a reflexão em todos os setores da sociedade. "Precisamos avançar na conscientização e no
Matérias Relacionadas:
Pe. Elias Sales é eleito Administrador Diocesano da Diocese de Guarabira
Léa Toscano anuncia programação do 'Junho em Guarabira' com Solange Almeida, Eliane e Zé Cantor
Prefeito Camaf Douglas parabeniza Nabor Wanderley pela presidência do Republicanos na Paraíba e reafirma apoio à pré-candidatura ao Senado
Jussara solicita obras de drenagem e calçamento de rua em bairros de Guarabira

Jussara solicita obras de drenagem e calçamento de rua em bairros de Guarabira

https://portaldobrejo.com.br/jussara-solicita-obras-de-drenagem-e-calcamento-de-rua-em-bairros-de-guarabira/

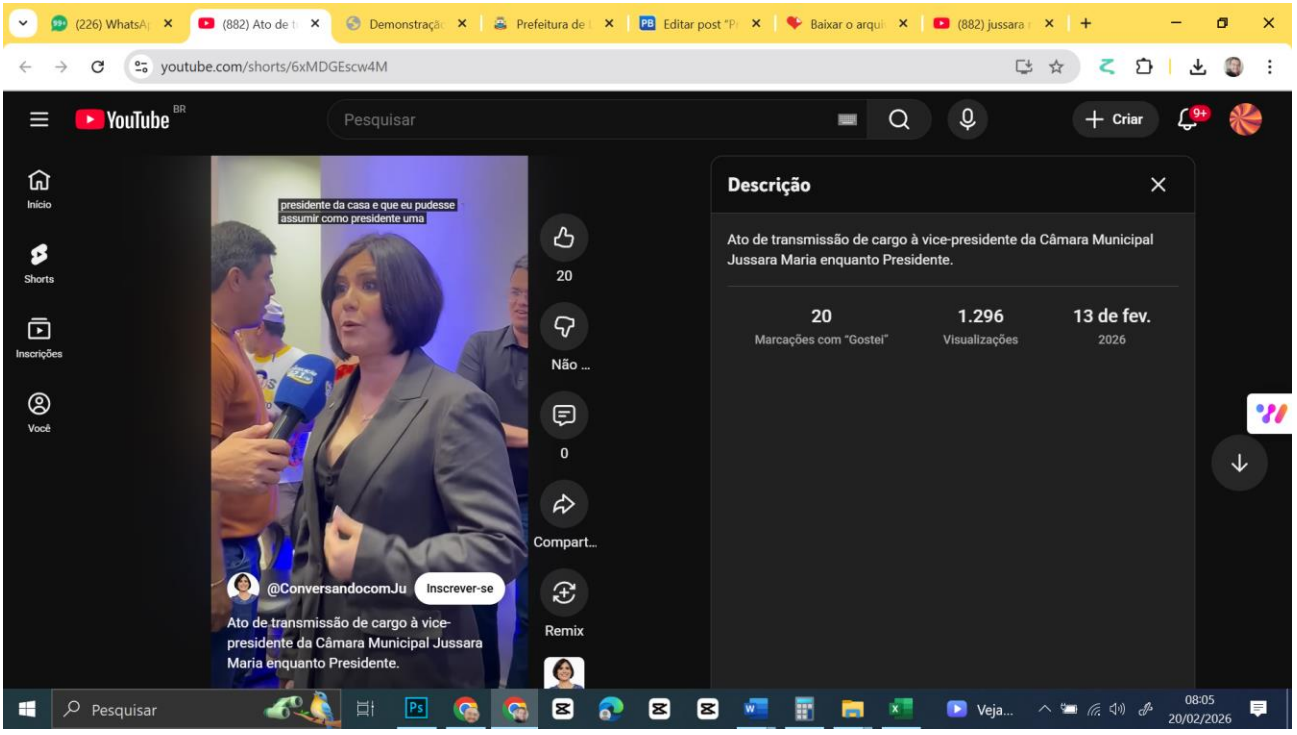




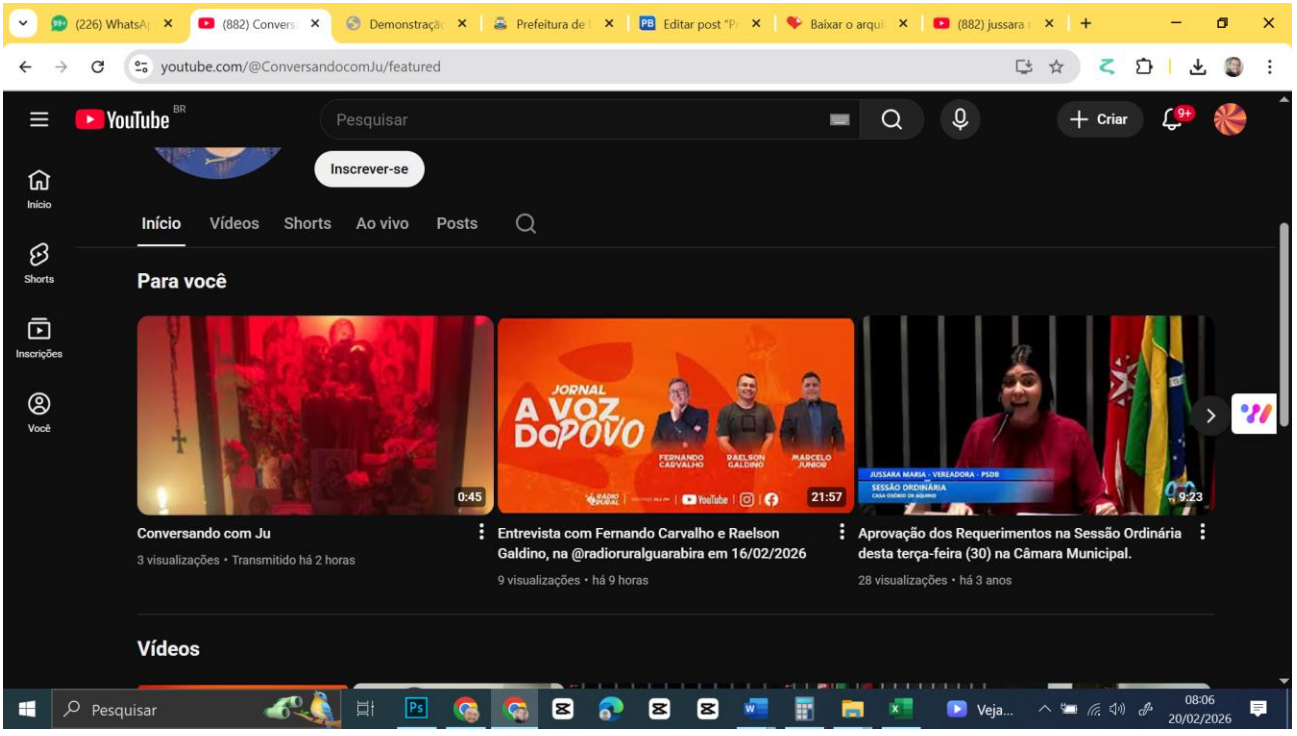


Ato de transmissão de cargo à vice-presidente da Câmara Municipal Jussara Maria enquanto Presidente.

https://www.youtube.com/shorts/6xMDGEscw4M







https://www.youtube.com/@ConversandocomJu/featured

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB
(83)99308-7326
tributos.pmbelem@gmail.com

Chave de Acesso da NFS-e
25019062218374817000195000000000017326043511065510

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
173	10/04/2026	10/04/2026 15:35:55
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
9	70000	10/04/2026 15:35:55

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
18.374.817/0001-95	-	(83) 9920-2328

Nome / Nome Empresarial
18.374.817 MARIA DAS GRACAS SANTOS

E-mail
PROFRODRIGO58@GMAIL.COM

Endereço
RUA PROJETADA, SN, CENTRO

Município
Belém - PB

CEP
58255-000

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
027.594.284-86	-	-

Nome / Nome Empresarial
JUSSARA MARIA CUNHA DOS SANTOS DE MACENA

E-mail
ver.jussaramaria@cmguarabira.pb.gov.br

Endereço
-

Município
-

CEP
-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
17.06.01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, p...	-	Guarabira - PB	-

Descrição do Serviço
Prestação de serviços de divulgação das ações do mandato da vereadora Jussara Maria (Câmara Municipal de Guarabira), classificados como outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, compreendendo serviços fonados e ao vivo por meio de atuação na internet (via www.portaldobrejo.com), além de releases para emissoras de rádio e manutenção de redes sociais (Instagram e YouTube).

Dados bancários para depósito:
Cliente: Maria das Graças Santos
Conta Jurídica (CJ) – Banco do Brasil
Agência: 2460-0
Conta: 2382-5

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Belém - PB	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 3.500,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 3.500,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 3.500,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
P.62
POLEGAR DIREITO
Maria das Graças Santos
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CASA DA MOEDA DO BRASIL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
3.750.780

DATA DE EXPEDIÇÃO
30/04/2009

NOME
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS

FILIAÇÃO
JOSÉ DE CALMO SANTOS FILHO
MARIA CARMELITA DA SILVA

NATURALIDADE
GUARABIRA-PB

DATA DE NASCIMENTO
03/09/1975

DOC ORIGEM
CAS C/ AVERB N.2151 F.72 L.B-5
CARTORIO BELÉM-PB

CPF
249.195.658-60

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL

RECIBO

Recebi do Gabinete da Vereadora Jussara Maria, a quantia de R$ 3.500,00 (mil e quinhentos reais), neste dia 10 DE ABRIL DE 2026, referente à divulgação de ações do mandato parlamentar e assessoria de redes sociais da Vereadora Jussara Maria.

Declaro, para os devidos fins, que a quantia acima foi paga em sua totalidade, nada mais havendo a receber a esse título. Dados do Prestador de Serviço:

Nome: Maria das Graças Santos

CNPJ: 18.374.817/0001-95

GUARABIRA – PB, 10 DE ABRIL DE 2026



RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARA COMPROVAÇÃO DE DESPESAS COM CONSULTORIA E ASSESSORIA

Relatório de Atividades – Consultoria/Assessoria Parlamentar

1. Identificação do Serviço

- Tipo de Serviço: (Produção de material institucional parlamentar)
- Área de Conhecimento: (Jornalistica)
- Nome do Prestador: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS 24919565860

CPF/CNPJ: 18.374.817/0001-95
Período de Execução: de 01*/03*/2025 a 10*/04*/2025

2. Descrição Detalhada dos Serviços Realizados

Foram desenvolvidas atividades de assessoria de comunicação e jornalismo voltadas para fortalecer a imagem pública e a atuação parlamentar da vereadora Jussara. Os serviços prestados contemplaram a produção de matérias jornalísticas, elaboração de conteúdos institucionais para redes sociais e acompanhamento de eventos e agendas oficiais, garantindo maior visibilidade, atualização do canal do YouTube: https://www.youtube.com/@ConversandocomJu/featured e aproximação da população com o mandato.

As ações atenderam às necessidades específicas do mandato ao promover a transparência das ações legislativas, valorizar a participação comunitária e ampliar o alcance das iniciativas propostas pela vereadora junto à sociedade.

3. Resultados Obtidos

Os serviços de assessoria jornalística prestados ao gabinete da vereadora Jussara tiveram como objetivo fortalecer a comunicação institucional do mandato, garantindo clareza, proximidade com a população e transparência das ações parlamentares. O trabalho contemplou a produção de conteúdos informativos, cobertura de eventos e apoio estratégico na divulgação de pautas relevantes, atendendo às necessidades específicas de dar visibilidade às iniciativas da vereadora e reforçar seu compromisso com a comunidade.

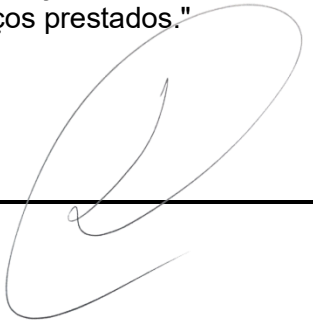
- Produção de matérias institucionais para o site e redes sociais, destacando ações do mandato.
- Elaboração de releases para a imprensa local e regional, ampliando o alcance das informações.
- Criação de postagens para redes sociais, com linguagem acessível e foco na aproximação com os cidadãos.
- Cobertura e registro de eventos oficiais, incluindo sessões na Câmara Municipal, reuniões comunitárias e agendas externas.
- Atualização do canal do YouTube, com Shorts e Post.
- Apoio na elaboração de discursos, notas oficiais e comunicados públicos.
- Monitoramento da mídia e acompanhamento da repercussão das ações parlamentares.
- Organização de relatórios de comunicação, apresentando resultados e impactos do trabalho realizado.

4. Evidências Documentais

- Declaração de inexistência de empregado;
- Certidão Municipal
- Certidão estadual
- Certidão federal
- Certidão FGTS
- Certidão Trabalhista
- Relatório de ações
- Recibo
- Nota Fiscal

5. Declaração de Veracidade

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações apresentadas neste relatório são verdadeiras e refletem fielmente os serviços prestados."



Assinatura do Prestador de Serviço: _____**Data**: ***10 / 04 / 2026***